



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Altera o símbolo de vencimento dos cargos de Assessor de Comunicação, Coordenador do Departamento de Gestão Operacional, Controle em Saúde, Fiscalização e Vigilância Sanitária, Coordenador do Departamento de Execução de Serviços, Limpeza Urbana, Obras e Fiscalização e Chefe de Almoxarifado; Altera o número de vagas para os cargos de Recepcionista e Auxiliar de Creche e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O símbolo dos cargos de Assessor de Comunicação, Coordenador do Departamento de Gestão Operacional, Controle em Saúde, Fiscalização e Vigilância Sanitária, Coordenador do Departamento de Execução de Serviços, Limpeza Urbana, Obras e Fiscalização e Chefe de Almoxarifado passa a ser o CC-VII, com o respectivo vencimento básico equivalente.

Art. 2º. Ficam criadas mais uma vaga para os cargos de Recepcionista e Auxiliar de Creche.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo/MG, 10 de março de 2026.

CLECIUS VINICIUS
PINTO:00037410601

Assinado de forma digital por
CLECIUS VINICIUS
PINTO:00037410601
Dados: 2026.03.10 13:09:12 -03'00'

CLÉCIUS VINÍCIUS PINTO
Prefeito Municipal